





☆ continuação

## MAPFRE Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

(\*) Foram considerados para os fluxos dos ativos os caixas e equivalentes de caixa, ativos financeiros, e outros ativos. As aplicações financeiras são substancialmente constituídas de Títulos Públicos Federais que, apesar de terem vencimentos de longo prazo, aquelas classificadas nas categorias disponível para venda e valor justo por meio do resultado, podem ser convertidas em caixa a qualquer momento, de acordo com o fluxo de caixa das Companhias.

(\*\*) Foram considerados para os fluxos dos passivos os passivos de contratos de seguros, previdência e saúde, débito de operações de seguros e resseguros, débitos de operações com previdência complementar e saúde, passivos financeiros de capitalização e outros passivos.

**Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, nos ganhos do GRUPO ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. A política do GRUPO, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, sendo que o risco de mercado é calculado pela MAPFRE Investimentos Ltda. com base em cenários de stress, histórico e na metodologia de *Value at Risk - VaR e Macaulay Duration*. O modelo de VaR é aplicado aos fundos de investimentos de Liquidez e Risco da Seguradora, utilizando-se de série histórica de 150 dias, com nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 (um) dia útil. Considerando o efeito da diversificação entre os fatores de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo do VaR, para o intervalo de 1 (um) dia é de 39.455 sobre o patrimônio de R\$ 13.046.841. Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do processo de investimento é aperfeiçoar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito. **Sensibilidade à taxa de juros:** Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: *i.* taxa de juros e *ii.* cupons de títulos indexados a índices de inflação (INPC, IGP-M e IPCA) em função da relevância dos mesmos nas posições ativas do GRUPO. A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 pontos base para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros. Para a análise de sensibilidade, todos os ativos em carteira do GRUPO foram considerados a valor de mercado, independentemente de sua classificação contábil.

2021  
Impacto no patrimônio líquido/resultado  
(bruto de impostos)

Fator de risco  
Taxa de juros e cupons  
a) Elevação de taxas 246.954  
b) Redução de taxas (230.615)  
Parâmetro: 100 *basis points* nas estruturas de taxas de juros e cupons vigentes.

**Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoas,

## 5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) **Composição por prazo e por nível hierárquico:** Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo, por título e por hierarquia de valor justo.

Títulos	Hierarquia de valor justo	Vencimento				Ativos			Ajuste ao valor justo (G - F)	2021 (H)	%	2020 (I)	%	
		Até 1 ano (A)	Entre 1 e 5 anos (B)	Acima de 5 anos (C)	Sem vencimento (D)	Valor contábil (E = A+B+C+D)	Valor de curva (F)	Valor justo (G)						
<b>Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado</b>		<b>35.373</b>	<b>19.449</b>	<b>8.305</b>	<b>(24)</b>	<b>63.103</b>	<b>63.104</b>	<b>63.103</b>	<b>(1)</b>	<b>63.103</b>	<b>64%</b>	<b>168.082</b>	<b>78%</b>	
<b>Fundos de investimentos</b>		<b>35.373</b>	<b>19.449</b>	<b>8.305</b>	<b>(24)</b>	<b>63.103</b>	<b>63.104</b>	<b>63.103</b>	<b>(1)</b>	<b>63.103</b>	<b>100%</b>	<b>168.082</b>	<b>100%</b>	
Debêntures	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	14.838	10%	
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	-	19.449	8.305	-	27.754	27.755	27.754	(1)	27.754	44%	88.010	52%	
Depósitos a prazo com garantia especial - DPGE	2	7.867	-	-	-	7.867	7.867	7.867	-	7.867	12%	10.831	6%	
Operações compromissadas (*)	2	27.506	-	-	-	27.506	27.506	27.506	-	27.506	44%	54.407	32%	
Outros/caixa	2	-	-	-	(24)	(24)	(24)	(24)	-	(24)	0%	(4)	0%	
<b>Ativos mantidos até o vencimento</b>			<b>10.090</b>	<b>24.868</b>	<b>(24)</b>	<b>34.958</b>	<b>34.958</b>	<b>35.877</b>		<b>919</b>	<b>34.958</b>	<b>36%</b>	<b>47.553</b>	<b>2%</b>
<b>Fundo de investimento</b>			<b>10.090</b>	<b>24.868</b>	<b>(24)</b>	<b>34.958</b>	<b>34.958</b>	<b>35.877</b>		<b>919</b>	<b>34.958</b>	<b>100%</b>	<b>47.553</b>	<b>100%</b>
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	-	-	24.868	-	24.868	24.868	25.854		986	24.868	71%	32.926	69%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	-	-	10.090	-	10.090	10.090	10.023		(67)	10.090	29%	14.627	31%
<b>Total</b>		<b>35.373</b>	<b>29.539</b>	<b>33.173</b>	<b>(24)</b>	<b>98.061</b>	<b>98.062</b>	<b>98.980</b>		<b>918</b>	<b>98.061</b>	<b>100%</b>	<b>215.635</b>	<b>100%</b>

(\*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

Títulos	Hierarquia de valor justo	Vencimento				Ativos			Ajuste ao valor justo (G - F)	2021 (H)	%	2020 (I)	%
		Até 1 ano (A)	De 1 a 5 anos (B)	Acima de 5 anos (C)	Sem vencimento (D)	Valor contábil (E = A + B + C + D)	Valor de curva (F)	Valor justo (G)					
<b>I - Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado</b>		<b>5.125.432</b>	<b>2.416.723</b>	<b>846.253</b>	<b>273.008</b>	<b>8.661.416</b>	<b>8.674.144</b>	<b>8.661.416</b>	<b>(12.728)</b>	<b>8.661.416</b>	<b>57%</b>	<b>7.207.790</b>	<b>44%</b>
Debêntures	2	14.592	113.349	-	-	127.941	128.226	127.941	(285)	127.941	2%	169.545	4%
Letras financeiras - LF	2	192.707	226.052	-	-	418.759	419.073	418.759	(314)	418.759	7%	304.756	6%
Depósito a prazo com garantia especial - DPGE	2	58.637	10.521	-	-	69.158	68.968	69.158	190	69.158	1%	64.586	1%
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	102.233	872.203	272.890	-	1.247.326	1.247.619	1.247.326	707	1.247.326	19%	888.367	19%
Letras do tesouro nacional - LTN	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	29.166	1%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	-	-	41.368	-	41.368	49.259	41.368	(7.891)	41.368	1%	38.627	1%
Notas do tesouro nacional - NTN-C	1	-	-	39.162	-	39.162	42.563	39.162	(3.401)	39.162	1%	7.526	0%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	-	-	25.595	-	25.595	27.996	25.595	(1.701)	25.595	0%	209.103	4%
Títulos da dívida agrária - TDA	1	785	775	-	-	1.560	1.593	1.560	(33)	1.560	0%	3.461	0%
Quotas de fundos de investimentos	2	-	-	-	142.931	142.931	142.931	142.931	-	142.931	2%	155.690	3%
Operações compromissadas (*)	2	4.212.342	-	84.420	-	4.296.762	4.296.762	4.296.762	-	4.296.762	67%	2.884.212	61%
Outros/caixa/valores a pagar/receber	2	414	-	-	(1.650)	(1.236)	(1.236)	(1.236)	-	(1.236)	0%	(1.079)	0%
<b>PGBL/VGBL</b>		<b>543.722</b>	<b>1.193.823</b>	<b>382.818</b>	<b>131.727</b>	<b>2.252.090</b>	<b>2.252.090</b>	<b>2.252.090</b>		<b>2.252.090</b>	<b>26%</b>	<b>2.453.830</b>	<b>34%</b>
Certificado de depósito bancário - CDB	2	822	-	-	-	822	822	822	-	822	0%	3.243	0%
Debêntures	2	32.910	73.717	21.142	-	127.769	127.769	127.769	-	127.769	6%	109.234	4%
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	225.081	750.266	31.531	-	1.006.878	1.006.878	1.006.878	-	1.006.878	45%	963.320	39%
Letras financeiras - LF	2	73.352	91.352	4.939	-	169.643	169.643	169.643	-	169.643	8%	214.314	9%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	27.196	88.097	316.687	-	431.980	431.980	431.980	-	431.980	19%	311.315	13%
Notas do tesouro nacional - NTN-C	1	-	-	6.205	-	6.205	6.205	6.205	-	6.205	0%	91.814	4%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	-	-	3.292	-	3.292	5.606	5.606	-	5.606	0%	25.111	1%
Letras do tesouro nacional - LTN	1	7.740	1.528	-	-	9.268	9.268	9.268	-	9.268	0%	32.384	1%
Operações compromissadas (*)	2	16.565	105.804	-	-	122.369	122.369	122.369	-	122.369	5%	291.556	12%
Depósito a prazo com garantia especial - DPGE	2	160.056	79.767	-	-	239.823	239.823	239.823	-	239.823	11%	311.953	13%
Quotas e fundos de investimentos	2	-	-	-	13.792	13.792	13.792	13.792	-	13.792	1%	5.310	0%
Ações	2	-	-	-	116.850	116.850	116.850	116.850	-	116.850	5%	90.439	4%
Outros/caixa/valores a pagar/receber	2	-	-	-	(1.962)	(1.962)	(1.962)	(1.962)	-	(1.962)	0%	2.899	0%
Termo tesouro	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	938	0%
Opções de futuros	2	-	-	-	3.047	3.047	3.047	3.047	-	3.047	0%	-	-
<b>II - Ativos financeiros disponíveis para venda</b>		<b>38.493</b>	<b>1.986.112</b>	<b>2.844.236</b>	<b>-</b>	<b>4.868.841</b>	<b>5.388.627</b>	<b>4.868.841</b>	<b>(519.786)</b>	<b>4.868.841</b>	<b>32%</b>	<b>7.297.949</b>	<b>45%</b>
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	10.695	206.913	260.912	-	478.520	494.004	478.520	(15.484)	478.520	10%	362.104	5%
Notas do tesouro nacional - NTN-C	1	-	-	129.804	-	129.804	129.804	129.804	-	129.804	3%	240.286	3%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	-	986.053	2.448.479	-	3.434.532	3.881.228	3.434.532	(446.696)	3.434.532	71%	4.397.719	60%
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	-	101.847	-	-	101.847	101.847	101.847	-	101,847	2%	127.426	2%
Letras do tesouro nacional - LTN	1	-	691.299	-	-	691.299	763.907	691.299	(72.608)	691.299	14%	2.075.328	29%
Debêntures	2	5.028	-	5.041	-	10.069	10.069	10.069	-	10.069	0%	40.775	1%
Certificado de depósito bancário - CDB	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	26.614	0%
Títulos da dívida agrária - TDA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	318	0%
Depósito a prazo com garantia especial - DPGE	2	22.770	-	-	-	22.770	22.736	22.770	34	22.770	0%	27.379	0%
<b>III - Ativos mantidos até o vencimento</b>		<b>1.006.164</b>	<b>305.127</b>	<b>456.247</b>	<b>-</b>	<b>1.767.538</b>	<b>1.767.538</b>	<b>1.814.697</b>	<b>47.159</b>	<b>1.767.538</b>	<b>11%</b>	<b>1.798.527</b>	<b>1%</b>
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	1.006.164	-	456.247	-	1.462.411	1.462.411	1.512.706	50.295	1.462.411	83%	1.329.090	74%
Notas do tesouro nacional - NTN-C	1	-	259	-	-	259	259	257	(2)	259	0%	25.875	1%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	-	304.868	-	-	304.868	304.868	301.734	(3.134)	304.868	17%	443.562	25%
<b>Outras aplicações</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.136</b>	<b>-</b>	<b>1.136</b>	<b>1,136</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.136</b>	<b>0%</b>	<b>1.048</b>	<b>0%</b>
<b>Total</b>		<b>6.170.089</b>	<b>4.707.962</b>	<b>4.146.736</b>	<b>274.144</b>	<b>15.298.931</b>	<b>15.830.309</b>	<b>15.344.954</b>	<b>(485.355)</b>	<b>15.298.931</b>	<b>100%</b>	<b>16.305.314</b>	<b>100%</b>

(\*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

b) **Hierarquia de valor justo:** Ao mensurar o valor justo dos ativos financeiros o GRUPO usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos; • Nível 2: *Inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: Ativos que não sejam precificados com base em dados observáveis do mercado e a Companhia utiliza premissas internas para a determinação de seu valor justo. c) **Determinação do valor justo:** O valor justo das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. Os títulos de renda fixa (debêntures) tiveram suas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. Para os demais títulos de renda fixa ativos, sem cotação em mercado, o valor justo é apurado utilizando-se metodologia própria - *"Market to Model"* do administrador com o uso máximo de informações observáveis no mercado. Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros derivativos são definidos pelo administrador das carteiras e pelo custodiante, sendo utilizadas curvas e taxas divulgadas pela ANBIMA e B3 - Brasil, Bolsa, Balcão para cálculos e apuração constantes no manual de precificação da instituição, em conformidade com o código de autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. Os títulos de renda variável tiveram seus valores justos obtidos a partir da última cotação publicada pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. O valor justo dos investimentos mantidos até o vencimento é determinado apenas para fins de divulgação. As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia e na CBLC - Central Brasileira de Liquidação e Custódia.

## d) Movimentação dos saldos de aplicações financeiras

	Controladora				2021
	2020	Aplicações	Resgates	Rendimentos	
Valor justo por meio do resultado	168.082	483.450	(610.320)	21.891	63.103
Mantidos até o vencimento (*)	47.553	-	-	(12.595)	34.958
<b>Total</b>	<b>215.635</b>	<b>483.450</b>	<b>(610.320)</b>	<b>9.296</b>	<b>98.061</b>

	Controladora				2020
	2019	Aplicações	Resgates	Rendimentos	
Valor justo por meio do resultado	205.645	322.845	(374.332)	13.924	168.082
Mantidos até o vencimento (*)	50.170	-	-	(2.617)	47.553
<b>Total</b>	<b>255.815</b>	<b>322.845</b>	<b>(374.332)</b>	<b>11.307</b>	<b>215.635</b>

(\*) Os rendimentos dos ativos mantidos até o vencimento apresentam saldo negativo devido à queda na participação da Controladora no fundo de investimento que possui em sua carteira de ativos financeiros.

☆ continuação

## MAPFRE Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2021** (Em milhares de Reais)

\*Composição - salvados estimados

	2021	2020
Automóvel	61.492	57.830
Demais ramos	13.269	10.700
<b>Total</b>	<b>74.761</b>	<b>68.530</b>

### i. Aging de salvados

	2021	2020
De 1 a 30 dias	6.711	11.645
De 31 a 60 dias	13.110	6.412
De 61 a 120 dias	14.724	7.177
De 121 a 180 dias	7.544	2.976
De 181 a 365 dias	8.834	7.199
<b>Total</b>	<b>50.923</b>	<b>35.409</b>

### 11. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Dados das investidas	BBMAPFRE Participações S.A.	MAPFRE Participações S.A.	Vera Cruz Consultoria e Adm. de Fundos Ltda.	MAPFRE Saúde Ltda.	MAPFRE Investimentos e Participações S.A.	Protenseg Corretora de Seguros Ltda.	MAPFRE Investimentos Ltda.	Total
Capital social	1.469.848	2.480.043	95.005	75.500	45.471	130	7.100	-
<b>Quantidade de ações possuídas</b>								
ON	1.890.094.939	952.602.195	4.614.148	75.500.000	26.527.694	130.000	7.100.000	-
PN	1.889.339.198	809.270.245	-	-	-	-	-	-
Percentual de participação	25,01%	100%	100%	100%	100%	100%	0,10%	-
Total de ativos	2.437.509	3.264.963	73.598	17.335	81.933	7.033	64.147	-
Total de passivos líquido de provisões judiciais	1.085	11.032	2.662	932	5.719	1.487	6.177	-
Total de provisões judiciais	-	-	-	570	-	-	-	-
Patrimônio líquido	2.436.424	3.253.932	69.828	15.833	76.214	5.546	57.970	-
Total de receitas	1.441.444	43.112	8.374	2.308	23.704	4.523	42.696	-
Resultado líquido do exercício	1.443.084	44.086	4.892	669	23.608	1.106	18.614	-
<b>Saldo em 1º de dezembro de 2020</b>	<b>1.288.705</b>	<b>3.074.492</b>	<b>53.038</b>	<b>14.904</b>	<b>49.988</b>	<b>352</b>	<b>30</b>	<b>4.481.509</b>
Aumento/redução de capital	-	-	12.000	-	-	-	-	12.000
Dividendos e juros sobre capital próprio	(286.164)	(60.796)	-	-	(2.562)	-	-	(349.522)
Ajustes de avaliação patrimonial	(3.802)	103.050	-	-	-	-	-	99.248
Outros ajustes	-	(15)	-	-	-	-	-	(15)
Amortização de ajuste a valor justo - combinação de negócio	(37.167)	-	-	-	-	-	-	(37.167)
Resultado de equivalência patrimonial	366.955	255.983	(102)	260	10.786	92	10	633.984
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.328.527</b>	<b>3.372.714</b>	<b>64.936</b>	<b>15.164</b>	<b>58.212</b>	<b>444</b>	<b>40</b>	<b>4.840.037</b>
Aumento de capital	-	90.000	-	-	-	-	-	90.000
Dividendos e juros sobre capital próprio	(299.171)	(139.676)	-	-	(5.607)	-	-	(444.454)
Ajustes de avaliação patrimonial	(26.218)	(349.045)	-	-	-	-	-	(375.263)
Outros ajustes	(2.195)	-	-	-	-	-	-	(2.195)
Amortização de ajuste a valor justo - combinação de negócio	(37.167)	-	-	-	-	-	-	(37.167)
Resultado de equivalência patrimonial	360.915	44.086	4.892	669	23.608	111	18	434.299
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.324.691</b>	<b>3.018.079</b>	<b>69.828</b>	<b>15.833</b>	<b>76.213</b>	<b>555</b>	<b>58</b>	<b>4.505.257</b>

O controle direto das Companhias passam a ser da MAPFRE Participações S.A., também controlada pela MAPFRE Brasil Participações S.A.

### 12. IMOBILIZADO

	Taxa anual	Controladora				2021
		2020	Adições	Baixas	Depreciação	
Móveis, máquinas e utensílios.	10%	5	-	-	(2)	3
Equipamentos	10% a 20%	381	-	-	(130)	251
Veículos	20%	1.469	-	(456)	(393)	620
<b>Total</b>		<b>1.855</b>	<b>-</b>	<b>(456)</b>	<b>(525)</b>	<b>874</b>
	Taxa anual	2019	Adições	Baixas	Depreciação	2020
Móveis, máquinas e utensílios	10%	3	3	-	(1)	5
Equipamentos	10% a 20%	513	-	-	(132)	381
Veículos	20%	2.333	-	(87)	(777)	1.469
<b>Total</b>		<b>2.849</b>	<b>3</b>	<b>(87)</b>	<b>(910)</b>	<b>1.855</b>
	Taxa anual	2020	Adições	Baixas	Depreciação	2021
Imóveis de uso próprio	4%	62.369	2.205	(5.056)	(3.810)	55.709
Equipamentos	10% a 20%	27.535	13.237	(103)	(10.580)	30.089
Móveis, máquinas e utensílios	10%	16.644	1.503	(131)	(3.131)	14.885
Veículos	20%	4.821	1.547	(890)	(1.643)	3.835
Direito de uso	5%	365.082	100.352	-	(39.396)	426.038
Outras imobilizações	10% a 20%	55.129	21.368	(7.636)	(5.269)	63.592
<b>Total</b>		<b>531.580</b>	<b>140.212</b>	<b>(13.816)</b>	<b>(63.829)</b>	<b>594.147</b>
	Taxa anual	2019	Adições	Baixas	Depreciação	2020
Imóveis de uso próprio	4%	57.339	8.898	(30)	(3.838)	62.369
Equipamentos	10% a 20%	26.617	12.386	(94)	(11.374)	27.535
Móveis, máquinas e utensílios	10%	18.548	1.712	(453)	(3.163)	16.644
Veículos	20%	5.577	2.047	(931)	(1.872)	4.821
Direito de uso	5%	382.426	30.572	(12.404)	(35.512)	365.082
Outras imobilizações	10% a 20%	48.223	22.286	(10.936)	(4.444)	55.129
<b>Total</b>		<b>538.730</b>	<b>77.901</b>	<b>(24.848)</b>	<b>(60.203)</b>	<b>531.580</b>

### 13. INTANGÍVEL

	Taxa anual	2020	Adição	Baixa	Amortização	2021
Desenvolvimento de sistemas	14% a 20%	396.441	237.534	(14.161)	(80.794)	539.020
Outros intangíveis (canal <i>affinity</i> )	(**)	160.435	94.448	(994)	(9.192)	244.697
VOBA - Carteira de Clientes (ii)	(*)	235.834	-	-	(14.564)	221.270
Canal de Distribuição (ii)	(*)	1.893.156	-	-	(140.514)	1.752.642
Ágio na aquisição de investimento (i)		356.035	-	-	-	356.035
<b>Total</b>		<b>3.041.901</b>	<b>331.982</b>	<b>(15.155)</b>	<b>(245.064)</b>	<b>3.113.664</b>
	Taxa anual	2019	Adição	Baixa	Amortização	2020
Desenvolvimento de sistemas	14% a 20%	342.832	141.936	(1.522)	(86.805)	396.441
Outros intangíveis (canal <i>affinity</i> )	(**)	82.511	95.499	(1.420)	(16.155)	160.435
VOBA - Carteira de Clientes (ii)	(*)	250.699	-	-	(14.865)	235.834
Canal de Distribuição (ii)	(*)	2.026.901	-	-	(133.745)	1.893.156
Ágio na aquisição de investimento (i)		356.035	-	-	-	356.035
<b>Total</b>		<b>3.058.978</b>	<b>237.435</b>	<b>(2.942)</b>	<b>(251.570)</b>	<b>3.041.901</b>

(\*) A amortização é calculada usando método exponencial durante a vida esperada, sendo a taxa média de 20 anos de 0,42% ao mês para os Canais de Distribuição e VOBA. (\*\*) A amortização é calculada proporcionalmente ao volume de certificados emitidos pelos referidos canais.

(i) **Ágio da aquisição das empresas MAPFRE Vida S.A. e Brasileira Companhia de Seguros do Brasil.** O ágio faz parte da troca de participação na combinação de negócios com o Banco do Brasil sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foi realizada a reorganização societária com a criação do acervo dos patrimônios líquidos das empresas Companhia de Seguros Aliança do Brasil e MAPFRE Vida S.A., ambas controladas pela investida SH1. Adicionalmente, houve a recomposição dos ágios na investida SH1, originalmente registrados nas incorporadas. Todos os ágios são alocados às unidades de negócios para fins de teste anual de *"impairment"* (valor recuperável), as quais se beneficiam da combinação de negócios que originaram os ágios. Redução ao valor recuperável do ágio - Anualmente o teste de valor recuperável é realizado, ou sempre que houver indicativos de perda em qualquer unidade geradora de caixa, sendo o teste realizado de forma consistente nos períodos de fechamento das demonstrações financeiras anuais. Unidade geradora de caixa - O valor recuperável dessas unidades geradoras de caixa foi superior ao saldo contábil do ágio registrado em 31 de dezembro de 2019 e 2020. A apuração desse valor também é determinada com base nas projeções do fluxo de caixa descontado a partir de estimativas financeiras elaboradas pela Administração, para um período de dez anos, mais perpetuidade. A taxa de desconto, antes dos impostos, é aplicada às projeções de fluxo de caixa. O cálculo do valor em uso para as unidades geradoras de caixa é mais sensível às seguintes premissas: • Prêmios emitidos, sinistralidade, comissionamento e despesas administrativas; Utilizou-se base histórica e expectativa de crescimento e desempenho de cada unidade geradora de caixa; • Financeiro: Projeção da rentabilidade com base na Taxa SELIC; e • Taxa de desconto (nominal): O critério utilizado para a taxa de desconto é o *CAPM (Capital Asset Pricing Model)*, ou Modelo de Precificação de Ativos Financeiros, que considera o custo de capital correspondente à taxa de rentabilidade exigida pelos acionistas como compensação pelo risco de mercado ao qual estão expostos, onde foram considerados dois cenários, Custo de Oportunidade ou CAPM, dos dois o maior. Sensibilidade a mudanças nas premissas: As implicações de modificações nas principais premissas para o montante recuperável são demonstradas a seguir: • Premissas de taxa de crescimento: O cenário macroeconômico futuro e a alta volatilidade do mercado podem causar um impacto significativo nas premissas de taxa de crescimento; • Margem de contribuição: Uma redução na margem de contribuição, principalmente pelo descolamento da sinistralidade dos produtos projetados, acarretaria em prejuízo para aquela operação; e • Taxa de desconto: Um aumento na taxa de desconto antes de impostos acarretaria em um maior comprometimento. Simulamos o efeito do impacto decorrente da modificação das premissas de Crescimento e Sinistralidade e Taxa de desconto utilizadas da ordem de 3,75% e 10,59%, respectivamente, e concluímos que o valor recuperável permaneceria superior ao valor contábil.

(ii) **Ativos intangíveis da parceria com o Banco do Brasil:** Os ativos intangíveis adquiridos na parceria com o Banco do Brasil demonstrados no quadro acima são: VOBA e Canal de Distribuição gerados em 30 de junho de 2011. O valor atribuído ao ativo intangível Canal de Distribuição representa o resultado de direitos e obrigações de seguros que não existiam contratualmente na data da combinação de negócios e que serão originados pelo potencial de novas vendas em função da acessibilidade do GRUPO à base de clientes do Banco do Brasil através do canal bancário. Este potencial de geração de vendas, em função da maior capilaridade dos canais adquiridos, contribuirá para a geração de benefícios econômicos futuros ao longo do tempo. O potencial de novas vendas é representado pela estratégia de *Cross-Selling* utilizada pelo GRUPO, já que é possível a venda de múltiplos produtos e serviços a um mesmo cliente e ainda a venda desses produtos ou serviços para clientes do Banco do Brasil que eventualmente não adquiriram esses produtos. *VOBA (Value of Business Acquired)* é um ativo intangível identificável no contexto de um processo de aquisição de uma carteira. Representa a remuneração da companhia vendedora por ter uma carteira de negócios vigentes que trará lucros depois de pagos todos os benefícios e indenização futuros associados às apólices em vigor na data da aquisição, despesas administrativas e custos de regulação de sinistros. Os intangíveis relacionados com o canal de distribuição e VOBA adquiridos em uma combinação de negócios foram reconhecidos pelo valor justo da aquisição. Esses intangíveis têm vida útil finita e são contabilizados pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando método exponencial durante a vida esperada, sendo que a vida útil estimada para esses intangíveis é de 20 anos. Para os itens i e ii, simulamos o efeito do impacto decorrente da modificação da premissas de Crescimento e Sinistralidade e Taxa de desconto utilizadas da ordem de 3,56% e 12,33%, respectivamente e concluímos que o valor recuperável permaneceria superior ao valor contábil.

### 14. MOVIMENTAÇÃO DOS PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E SAÚDE E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDO

	2021	2020
Provisão de prêmios não ganhos - PPNG	14.097.781	12.007.469
Provisão de benefícios a conceder - PMBAC	2.782.599	2.860.712
Provisão de benefícios concedidos - PMBC	166.473	147.536
Provisão de sinistro a liquidar - PSL	7.236.049	4.903.024
Provisão de despesas relacionadas - PDR	212.896	203.484
Provisão de eventos ocorridos, mas não avisados - IBNR	1.022.475	1.062.593
Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	422.670	463.238
Provisão de excedentes financeiros - PEF	6.228	27.272
Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	3.970	3.503
Provisão de excedentes técnicos - PET	4.149	2.122
Provisão complementar de cobertura - PCC	107.893	102.211
Provisões técnicas - Saúde	191	1.327
<b>Total</b>	<b>26.043.374</b>	<b>21.784.491</b>

### b) Movimentação das provisões técnicas de seguros, previdência e saúde

	2021	2020
<b>Saldo inicial</b>	<b>21.784.491</b>	<b>20.660.437</b>
Constituições	19.047.499	21.

☆ continuação

## MAPFRE Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

Tese	Período	Risco de		Provisão		Depósito		Valor do risco		Controladora		Consolidado	
		Perda	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
PIS EC 10/1996 (1)	03/1998 a 01/1999	Provável	13.405	13.273	16.108	15.949	13.405	13.273	Salvados e ressarcimentos	-	-	(8.494)	(18.591)
PIS EC 17/1997 (2)	01/1996 a 07/1998	Possível	4.311	4.274	-	-	4.311	4.274	Outras despesas com resseguro	-	-	12.311	22.991
IRPJ/CSLL s/ PC/DTNF (3)	07/1997 a 02/1998	Possível	10.341	10.188	8.328	8.194	10.341	10.188	<b>f) Outras despesas</b>	<b>(25.598)</b>	<b>(24.530)</b>	<b>(419.108)</b>	<b>(583.167)</b>
PIS/COFINS Multa (4)	1991 a 1992	Possível	-	-	-	-	19.389	19.244	Apólices e contratas	-	-	(110.565)	(110.565)
IRPJ/CSLL Glosa de despesas (5)	2010 a 2011	Possível	-	-	20.136	19.677	20.144	19.677	Contribuição ao FESR	-	-	(92.223)	(186.573)
PIS/COFINS jrs. parc. DPVAT e Assist. 24 h (6)	2013/2014	Possível	-	-	1.659	1.621	14.230	13.960	Rastreadores	-	-	(22.035)	(29.691)
INSS s/PLR (7)	01/2000 a 12/2006	Possível	-	-	10.758	10.466	7.924	7.825	Endomarketing	-	-	(58.825)	(77.138)
INSS Diferencial de alíquota RAT (8)	01/2013 a 12/2014	Possível	53.159	70.375	6.439	-	46.953	46.158	Despesas com cobrança	-	-	(20.351)	(17.087)
INSS Refis (9)	-	Possível	-	-	23	669	674	669	Serviços de terceiros	-	-	(130.455)	(97.852)
CSLL aumento aliq. (10)	01/1996 a 12/1998	Provável	9.917	9.821	10.475	10.374	9.917	9.821	Contingências civis	-	-	(18.553)	10.299
	06/2008 em diante	Possível	789	775	937	920	789	775	Amortização do valor justo dos intangíveis	(25.598)	(24.530)	(25.598)	(24.530)
	01/2015 em diante	Possível	-	-	-	-	1.941	1.883	Redução ao valor recuperável	-	-	54.969	(67.743)
	03/14 a 02/16	Possível	-	-	-	-	-	55.404	Outras despesas	-	-	23.118	17.296
Contrib. s/VA e VR (11)	-	Possível	-	-	-	-	-	2.586	<b>g) Despesas administrativas</b>	<b>(4.897)</b>	<b>(19.834)</b>	<b>(1.537.000)</b>	<b>(1.450.245)</b>
IRPJ Compensação do saldo negativo (12)	2003	Possível	-	-	2.629	2.586	2.629	2.586	Pessoal próprio	(3.862)	(3.823)	(701.428)	(697.605)
IRPJ/CSLL - Não adição de despesas indedutíveis (13)	2014 a 2016	Possível	-	-	-	-	462.995	456.260	Serviços de terceiros	(28.820)	(16.515)	(538.628)	(421.880)
IRPJ s/Seguro Rural (14)	01/2014 a 12/2014	Possível	-	-	-	-	294.220	286.028	Localização e funcionamento	(4.680)	(6.037)	(208.063)	(255.311)
PIS/COFINS s/Juros (15)	2016	Possível	-	-	-	-	61	61	Outras despesas administrativas	32.465	6.541	(88.881)	(75.449)
IRPJ e CSLL s/UCP (16)	12/2009 a 12/2010	Possível	-	-	-	-	62.269	60.989	<b>h) Despesas com tributos</b>	<b>(11.528)</b>	<b>(6.699)</b>	<b>(496.034)</b>	<b>(516.977)</b>
<b>Total Provável</b>			<b>24.111</b>	<b>23.869</b>	<b>27.520</b>	<b>27.243</b>	<b>24.111</b>	<b>23.869</b>	COFINS	(3.998)	(2.527)	(383.814)	(374.457)
<b>Total Possível</b>			<b>68.164</b>	<b>85.182</b>	<b>50.325</b>	<b>43.570</b>	<b>1.002.751</b>	<b>1.038.647</b>	COFINS crédito tributário	-	-	(2.023)	(30.810)
<b>Total</b>			<b>92.275</b>	<b>109.051</b>	<b>77.845</b>	<b>70.813</b>	<b>1.026.862</b>	<b>1.062.516</b>	PIS	(792)	(524)	(64.139)	(62.435)

• **PIS/COFINS: Lei nº 9.718/98, de 27 de novembro de 1998** - Nos ramos seguros gerais, auto e vida, discute judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98, quanto ao alargamento da base de cálculo e majoração de alíquota. Encontram-se os processos aguardando julgamento de Recursos Especial e Extraordinário, sobrestados em razão da existência de Repercussão Geral sobre a matéria - RE 609.096. A probabilidade de perda é classificada como provável quanto às receitas de prêmios e possível quanto às receitas excedentes. **Lei nº 12.973/14, de 13 de maio de 2014** - Nos ramos seguros gerais, auto e vida, a partir de janeiro de 2015, com a entrada em vigor da Lei nº 12.973/14, entende-se a base de cálculo destes tributos está limitada aos prêmios de seguros. Discute judicialmente a incidência dos tributos sobre a parcela de receitas financeiras atreladas aos ativos garantidores, em processo com decisão de segunda instância desfavorável. Interpostos Recursos Especial e Extraordinário, em exame de admissibilidade. Conta com decisão que suspende a exigibilidade do crédito tributário. A probabilidade de perda é classificada como possível. • **Demais processos tributários: (1) PIS EC nº 17/97 e (2) PIS EC nº 10/96 - a)** Para os ramos de auto - discute a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda Constitucional nº 17/1997, com decisão favorável em primeira, e reformada em segunda instância. Em Recurso Extraordinário, obteve decisão parcialmente favorável no sentido de que seja observado o princípio da anterioridade de que trata o §6º do art. 195 da CF/1988. Aguarda aplicação aos autos do entendimento do STF proferido no RE 578.846/SP, no sentido de que são constitucionais a alíquota e base de cálculo do PIS, nos termos das EC nº 16/1996 e n.º 17/1997, observados os princípios da anterioridade negamesimal e irretroatividade tributária. b) Para os ramos de auto - discute a exigibilidade do PIS instituído nos termos das EC nº 16/1996 e n.º 17/1997, vigente até janeiro de 1999, contando com decisões favoráveis, e que suspendem a exigibilidade do crédito tributário. Aguarda aplicação aos autos do entendimento do STF proferido no RE 578.846/SP, no sentido de que são constitucionais a alíquota e base de cálculo do PIS, nos termos das EC 16/96 e 17/97, observados os princípios da anterioridade negamesimal e irretroatividade tributária. c) Para o ramo vida, discute a exigibilidade do PIS com base na EC nº 17/1997. Obteve decisão parcialmente favorável no sentido de que seja observado o princípio da anterioridade de que trata o §6º do artigo 195 da CF/1988. O processo transitou em julgado e atualmente encontra-se em fase de apuração para realização da execução da parcela que reconheceu a violação aos princípios da anterioridade negamesimal e da irretroatividade. (3) **IRPJ/CSLL IPC BTNF** - No ramo seguros gerais não vida, discute direito à dedução da variação do IPC e do BTNF, na determinação do lucro real do ano-base de 1991 - exercício de 1992, sem sujeitar-se à limitação imposta pela Lei nº 8.200/1991, de 28 de junho de 1991. Aguarda julgamento de Recurso Extraordinário, sobrestado em razão do RE 545.796/RJ, e de Apelação da União em ação anulatória de lançamento fiscal sobre a matéria, em que obteve decisão favorável. (4) **PIS/COFINS MULTA** - No ramo seguros gerais não vida, e no ramo vida, discute diferença de recolhimento imposta por cálculo de multa de mora sobre recolhimento efetuado sob alíquotas liminares que suspendiam a exigibilidade de PIS/COFINS, aguarda julgamento de Apelação da União. (5) **IRPJ/CSLL - Glosa de despesas** - No ramo seguros gerais não vida, discutiu glosa de despesas operacionais na esfera administrativa. Decisão parcialmente favorável. Saldo remanescente em discussão em Ação Anulatória, que aguarda julgamento de primeira instância. (6) **PIS/COFINS juros parc. DPVAT** - Nos ramos auto, seguros gerais não vida e vida, discute exigência de PIS/COFINS sobre outras receitas financeiras - decorrentes de adicional de parcelamento, operação DPVAT e oscilação cambial. Aguarda julgamento na esfera administrativa. (7) **INSS s/PLR** - Nos ramos seguros gerais não vida, e no ramo vida, discute divergência de recolhimento de contribuições previdenciárias decorrentes de remunerações pagas à título de Participação nos Lucros e Resultados - PLR. Nos ramos seguros gerais não vida, aguarda julgamento de defesa na esfera administrativa. No ramo vida, inicialmente foi proferido julgamento favorável em sede de Apelação. A União opôs embargos de declaração, os quais foram providos para fins de atibir efeito modificativo ao acórdão. Atualmente o processo aguarda julgamento de Recursos Especial e Extraordinário Interpostos. (8) **INSS RAT** - No ramo seguros gerais não vida, discute exigência de recolhimento de diferencial de alíquota RAT. Aguarda julgamento na esfera administrativa. (9) **INSS REFIS** - No ramo vida, discute débitos recolhidos no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/2009, de 27 de maio de 2009, exigidos em decorrência de erro no preenchimento de obrigações acessórias. Decisão de primeira instância parcialmente favorável. Apelação da União desprovida. Aguarda prazo recursal e/ou trânsito em julgado. (10) **Aumento da CSLL** - a) Para o ramo de auto, discutiu judicialmente a elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL de 9% para 15%. O processo foi julgado de forma desfavorável. Com a conversão dos depósitos judiciais em pagamento definitivo, provisão e depósitos baixados. b) Para o ramo vida, sobre a Lei 11.727/2008, de 23 de junho de 2008, a seguradora discute a elevação da alíquota de 9% para 15%. O Supremo Tribunal Federal julgou a ADI 4.101, entendendo pela constitucionalidade da referida majoração de alíquota da CSLL, portanto, a probabilidade de perda da ação é classificada como provável. Possui depósito judicial e provisão para os períodos com recolhimento com alíquota de 9% (06/2008 a 03/2010). A partir de abril de 2010 passou a efetuar o recolhimento sob a alíquota de 15%. c) Para todos os ramos, discute judicialmente a majoração da alíquota da CSLL de 15% para 20% (Lei nº 13.169/2015, de 06 de outubro de 2015 - período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018), mantendo o recolhimento conforme previsto na legislação vigente. Julgamento desfavorável em 2ª instância. Aguarda julgamento Agravo de Despachos Denegatórios de Recursos Especial e Extraordinário. (11) **Contrib. s/VA e VR** - No ramo seguros gerais não vida, discute exigência de contribuições previdenciárias sobre o benefício de vale-alimentação e vale-refeição pago aos seus colaboradores. Julgado de forma desfavorável em primeira instância. Aguarda julgamento de Recurso Voluntário. (12) **IRPJ Compensação de saldo negativo** - No ramo auto, discute em ação anulatória de débito, não homologação por parte da Receita Federal quanto à Pedido de Compensação de saldo negativo de IRPJ-2003, em razão de discutir e depositar judicialmente o IRPJ no mesmo período. Aguarda julgamento de Apelação. (13) **IRPJ/CSLL - Não adição de despesas indedutíveis** - No ramo auto discute exigência de IRPJ/CSLL decorrente de glosa de exclusões de ação, despesas de assistência 24h e endomarketing de sua base de cálculo. Julgamento de primeira instância parcialmente favorável, para atestar a glosa sobre assistência 24h e endomarketing. Aguarda julgamento de Recursos de Ofício e Voluntário. (14) **IRPJ s/ Seguro Rural** - Autuada em razão da dedução do resultado de Seguros Rurais da base de cálculo do IRPJ, no ano-calendário de 2014. A impugnação apresentada foi julgada improcedente. Atualmente o processo aguarda julgamento de recurso voluntário. (15) **PIS/COFINS sobre Juros** - No ramo Vida, discute exigência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras decorrentes de adicionais de cobrança/juros na esfera administrativa. Aguarda julgamento. (16) **IRPJ e CSLL s/UCP** - Autuada em razão de pagamento de juros sobre o capital próprio retroativo. Julgado de forma desfavorável à Companhia na esfera administrativa. Diante do término do processo administrativo, foi ajuizada Ação Anulatória de Débito fiscal, sendo que foi proferida sentença julgando totalmente procedente a ação em referência. Aguarda julgamento de Recurso de Apelação Interposto pela União. **IFRIC 23** - A norma que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do IFRIC 23, quando há incerteza quanto ao tratamento de tributos sobre o lucro, incluindo que a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando-se os requisitos do IFRIC 23, com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinadas, aplicando-se esta norma, de acordo com sua avaliação quanto ao aceite do tratamento fiscal por parte da autoridade fiscal. Na avaliação da Administração do GRUPO, não existiram impactos significativos em decorrência desta interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

### c) Movimentação das provisões judiciais

	Consolidado							
	2021		2020		2020			
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo Inicial	1.361.404	64.808	95.913	1.522.125	1.408.671	65.580	154.657	1.628.908
Constituições/reversões	(15.370)	5.790	18.553	8.973	(51.770)	11.528	(47.766)	(45.008)
Atualização monetária	19.191	9.674	12.159	41.024	17.199	8.294	12.888	38.371
Pagamentos	-	(18.366)	(38.624)	(56.990)	(12.656)	(20.625)	(64.107)	(97.388)
<b>Saldo final</b>	<b>1.365.225</b>	<b>61.906</b>	<b>88.001</b>	<b>1.515.132</b>	<b>1.361.404</b>	<b>64.808</b>	<b>95.913</b>	<b>1.522.125</b>

### 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**a) CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 3.038.709 (R\$ 3.038.709 em 31 de dezembro de 2020), representado por 2.244.927.799 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.244.827.799 ações ordinárias e 100.000 ações preferenciais e 100.000 ações preferenciais em 31 de dezembro de 2020). **b) Reserva capital:** A reserva de capital é decorrente dos efeitos de combinações de negócios. **c) Reserva legal:** Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para compensação de prejuízos ou para aumento de capital social. **d) Reservas estatutárias:** Criada com o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, entre outros. Constituída conforme previsto no artigo 30º, do Estatuto Social a parcela remanescente do lucro anual, não destinada à constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, é transferida para a conta de reservas estatutárias. **e) Ajustes de avaliação patrimonial:** Compreende os ajustes correspondentes aos títulos e valores mobiliários classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários e o complemento da Provisão de Excedente Financeiro - PEF (*Shadow Accounting*), líquido dos efeitos tributários, todos os itens referentes as controladas. **f) Dividendos:** É assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, conforme estabelecido no estatuto social, podendo, alternativamente, ser distribuído na forma de Juros sobre o Capital Próprio.

### 20. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

#### a) Ramos de atuação

Ramos de atuação	Prêmios ganhos		Sinistralidade		Comercialização	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Automóvel	2.803.256	3.146.045	61%	55%	20%	20%
Vida em grupo	2.741.947	2.629.152	62%	48%	31%	31%
Prestamista	1.727.759	1.597.516	51%	32%	45%	57%
Patrimonial	2.113.744	1.881.454	116%	45%	18%	18%
Seguro de vida do produtor rural	1.551.482	1.201.367	33%	21%	29%	28%
Vida individual	84.572	86.946	21%	(11)%	0%	0%
Rural	3.656.555	2.807.864	62%	60%	16%	15%
Riscos financeiros	338.886	331.106	19%	52%	27%	23%
Aeronáuticos	545.449	372.469	31%	42%	3%	3%
Riscos especiais	204.618	76.293	(61)%	34%	0%	0%
Demais ramos	2.993.950	2.620.417	56%	39%	3%	5%
<b>Total</b>	<b>18.763.218</b>	<b>16.750.619</b>	<b>58%</b>	<b>45%</b>	<b>25%</b>	<b>29%</b>

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
<b>b) Prêmios emitidos</b>	<b>20.879.494</b>	<b>18.034.254</b>	<b>20.879.494</b>	<b>18.034.254</b>
Prêmios diretos e acetos	21.245.442	18.557.249	-	-
Prêmios de cosseguros cedidos	(365.948)	(522.995)	-	-
<b>c) Sinistros ocorridos</b>	<b>(10.526.474)</b>	<b>(7.276.531)</b>	<b>(10.526.474)</b>	<b>(7.276.531)</b>
Sinistros	(10.687.540)	(7.153.496)	-	-
Provisão de despesas relacionadas - PDR	(294.464)	(312.562)	-	-
Serviço de assistência	(256.092)	(235.789)	-	-
Variação da provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	40.118	(111.073)	-	-
Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	40.568	(25.697)	-	-
Benefícios retidos	310.262	(800.517)	-	-
Salvados e ressarcimentos	681.871	614.433	-	-
<b>d) Custos de aquisição</b>	<b>(49.428)</b>	<b>(52.234)</b>	<b>(49.428)</b>	<b>(52.234)</b>
Comissões	(4.835.772)	(4.579.534)	-	-
Comissão adicional	(4.852.660)	(4.314.044)	-	-
Comissões de estipulantes	(290.580)	(451.976)	-	-
Remuneração de agências	(120.902)	(93.454)	-	-
Recuperação de comissões	(49.701)	(50.045)	-	-
Despesas com apólices e/ou contratos	16.580	21.372	-	-
Despesas com inspeção de riscos	(69.902)	(64.960)	-	-
Variação das despesas de comercialização	(19.930)	(18.023)	-	-
Outros custos	598.597	458.904	-	-
<b>e) Resultado com resseguro</b>	<b>(47.252)</b>	<b>(62.308)</b>	<b>(47.252)</b>	<b>(62.308)</b>
Receta com resseguro	310.262	(800.517)	-	-
Recuperação de indenização	3.689.183	1.801.431	-	-
Variação da provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	3.602.401	1.686.472	-	-
Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	17.223	23.094	-	-
Recuperação de indenização - PDR	9.999	4.537	-	-
Receta com participação em lucros	61.128	85.401	-	-
Variação das provisões de resseguro	(1.568)	96	-	-
<b>Despesa com resseguro</b>	<b>(1.831)</b>	<b>(3.379.121)</b>	<b>(1.831)</b>	<b>(3.379.121)</b>
Prêmios de resseguro	(3.616.527)	(2.929.158)	-	-
Prêmios de resseguro cancelados	186.661	279.057	-	-
Prêmios de resseguro restituídos	46.928	41.753	-	-

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
<b>b) Prêmios emitidos</b>	<b>20.879.494</b>	<b>18.034.254</b>	<b>20.879.494</b>	<b>18.034.254</b>
Prêmios diretos e acetos	21.245.442	18.557.249	-	-
Prêmios de cosseguros cedidos	(365.948)	(522.995)	-	-
<b>c) Sinistros ocorridos</b>	<b>(10.526.474)</b>	<b>(7.276.531)</b>	<b>(10.526.474)</b>	<b>(7.276.531)</b>
Sinistros	(10.687.540)	(7.153.496)	-	-
Provisão de despesas relacionadas - PDR	(294.464)	(312.562)	-	-
Serviço de assistência	(256.092)	(235.789)	-	-
Variação da provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	40.118	(111.073)	-	-
Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	40.568	(25.697)	-	-
Benefícios retidos	310.262	(800.517)	-	-

☆ continuação

**MAPFRE Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74****RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Comitê de Auditoria, composto por três membros, está instituído na empresa líder MAPFRE Brasil Participações S.A. e sua atuação também tem alcance sobre as seguintes empresas: MAPFRE Saúde Ltda., MAPFRE Investimentos LTDA., MAPFRE Investimentos e Participações S.A., MAC Investimentos S.A. e Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos LTDA.

O Comitê de Auditoria da MAPFRE Brasil Participações S.A. foi constituído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de outubro de 2020, que resultou na instituição de Comitês de Auditoria nas sociedades holdings MAPFRE Brasil Participações S.A. e MAPFRE Participações S.A., que fazem parte do GRUPO MAPFRE. Tendo em conta que os integrantes dos Comitês são os mesmos, a pauta é única e os interlocutores, em geral, são comuns, o que possibilita a realização de reunião de forma conjunta, porém com registros em atas individualizadas para o Comitê de cada sociedade holding.

Os administradores da MAPFRE Brasil Participações S.A. são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações financeiras, gerir os riscos, manter sistemas de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que as empresas abrangidas estão expostas, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, por meio de verificações quanto à sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações financeiras abrangidas pelo Comitê de Auditoria. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e a adequação do

sistema de controles internos e o cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares.

**Principais Atividades**

O Comitê reuniu-se mensalmente, fez diligências e requisições de documentos e informações junto à administração, gestores de riscos e controles, auditorias interna e externa. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas.

Nas reuniões de trabalho, com administradores, executivos e técnicos das diversas áreas da Organização, o Comitê abordou, em especial, assuntos relacionados à preparação das demonstrações financeiras, ao sistema de controles internos, aos processos contábeis, aos critérios e metodologias nas áreas atuarial, contábil e riscos, aos processos de gestão de riscos e aos relativos a transações com partes relacionadas, assim como, à supervisão da efetividade das estruturas de Compliance no combate à fraude, corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro. Nas situações em que identificou necessidades de melhoria, emitiu recomendações de aprimoramentos.

Manteve diálogo com as equipes das auditorias interna e externa, oportunidades em que verificou e apreciou seus planejamentos, conheceu os resultados dos principais trabalhos e examinou suas conclusões e recomendações.

Considerando as informações recebidas das áreas responsáveis, os trabalhos da Auditoria Interna e da Auditoria Contábil Independente, o Comitê constatou a inexistência de falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade da empresa.

Revisou as demonstrações financeiras, notas explicativas e o relatório da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da MAPFRE Brasil Participações S.A. e discutiu com o auditor independente seu relatório e apontamentos.

**Conclusões**

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera que:

a) A Auditoria Interna é efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade;

b) A Auditoria Externa é efetiva e as informações por ela fornecidas constituem suporte para a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer a independência dos seus trabalhos;

c) As demonstrações financeiras da MAPFRE Brasil Participações S.A. apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das empresas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a legislação societária brasileira.

São Paulo (SP), 27 de abril de 2022.

**Luiz Cláudio Ligabue** - Coordenador

**Edgar Jabbour** - Membro Titular

**Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis** - Membro Titular

mapfre.com.br

# VOCÊ, PENSANDO NO AMANHÃ SEM ESQUECER O HOJE.

## SEGURO MAPFRE VIDA VOCÊ MULTIFLEX

São diversos benefícios para você usar ainda em vida, como orientação médica 24h, telemedicina e descontos em exames, consultas médicas e medicamentos.

Peça MAPFRE para seu corretor.

**VOCÊ,  
COBERTO DE  
CONFIANÇA.**



**MAPFRE**

Cuidamos do que é importante para você

Seguro MAPFRE Vida Você Multiflex, um produto MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38, Processos Susep - Vida Individual: apólice nº 15414.630594/2019-10; Vida Individual: bilhete nº 15414.634203/2019-28. Sorteio vinculado a título de capitalização emitido pela MAPFRE Capitalização S.A. - CNPJ 09.382.998/0001-00 e Processo Susep nº 15414.900857/2019-55. Central de Atendimento MAPFRE: 0800-755-4545 (atendimento 24h); atendimento a pessoas com deficiência auditiva e de fala: 0800-962-7373 (de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h, exceto feriados); ou pelo site www.mapfre.com.br; atendimento a pessoas com deficiência auditiva e de fala: 0800-775-5045 (24h). Ouvidoria MAPFRE: 0800-775-1079 ou pelo site www.mapfre.com.br. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. Telefone gratuito de atendimento ao público: 0800-021-8484 (de 2ª a 6ª feira, das 9h30h às 17h, exceto feriados). O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais e o manual de assistência do seguro estão disponíveis para consulta na íntegra no site www.mapfre.com.br. Se contratados, os serviços de assistência serão prestados pela MAPFRE Assistência Ltda. - CNPJ 68.181.221/0001-47 - e por prestadores contratados e designados pela mesma. Serviço TEM Saúde: administrado por TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A. ("TEM") - CNPJ 09.216.007/0001-10.